



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Indicação nº 383

As Vereadoras que estes subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado à Secretaria Municipal de Trânsito, Proteção Patrimonial e Defesa Social e ao Secretário de Obras, a presente indicação:

- que atuem em conjunto a fim de providenciarem intervenção junto ao “quebra-molas” instalado na Rua Pedra Azul com Itaobim, de forma a garantir o escoamento de água pluvial.

Justificativa: O mencionado “quebra-molas” foi instalado recentemente nas vias, contudo por ocasião da primeira chuva verificou-se que o mesmo direciona as águas pluviais para um lote vazio, acumulando água junto aos muros de divisa com as casas ao lado. Ante o exposto, é necessária a intervenção do poder público com urgência para evitar eventual desabamento de muros das residências confrontantes ao lote, o que pode resultar em graves dados à vida dos moradores, além dos danos materiais aos proprietários dos imóveis.

Bom Despacho, 04 de outubro de 2021.

Sâmara Diretora

Sildete Assistente Social